L E I Nº 30/88

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao Sr. Fernando Pereira leal Silva.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Sr. Fernando Pereira Leal Silva, no valor de Cz$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos ccruzados), para aquisição de bota ortopédica.

ART. 2º - A despesa de que trata o Artigo anterior correrá por conta da dotação constante do Orçamento do Município para o corrente exercício.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 07 de outubro de 1988.

Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -

mcmso-